



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 515/2026
Ofício nº 935/2026

Ibitinga, 29 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 376/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Rafael Barata, Ricardo Prado, Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 376/2026, da Câmara Municipal, referente à operação tapa-buracos na Rua Teresina, no Jardim Mirante.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B06F-0541-E051-869D



Ibitinga, 28 de maio de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 376/2.026, da Câmara Municipal

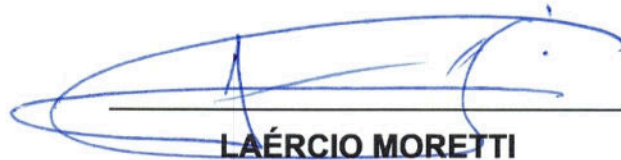
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 376/2.026**, datado de 04 de maio 2026, de autoria do nobre Vereador Murilo Bueno, acerca de informações sobre a operação tapa-buracos na Rua Teresina, no Jardim Mirante.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

Na presente data (28/05/2026), encerra-se a disponibilidade da empresa terceirizada atualmente responsável pela execução dos serviços de operação tapa-buracos, não tendo sido possível a conclusão do atendimento da demanda existente na Rua Teresina, localizada no Jardim Mirante.

Dessa forma, neste momento, não há prazo definido para a realização dos referidos serviços no local mencionado. Contudo, esclarecemos que esta Secretaria tem pleno conhecimento da situação e da necessidade de manutenção da via, permanecendo a demanda registrada para atendimento tão logo haja viabilidade operacional e disponibilidade de equipe para execução dos reparos necessários.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

MURILO BUENO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B06F-0541-E051-869D